



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 302/2023**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 7.721/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA "a pedido" a senhora EVELISE FALCÃO DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA V, na função de REGENTE DE CLASSE, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15.03.2023.

Guarapari/ES, 30 de março de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal